



PORTARIA 1.840 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de TATIANA APARECIDA PEREIRA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **TATIANA APARECIDA PEREIRA, Professor PEB-I**, matrícula 975, cancelada conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - A servidora retornará ao exercício de suas funções em 14/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 14 de agosto de 2023.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 14/08/23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
14/08/23

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável